



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

CEDRO DE SÃO JOÃO DA COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO
Rua Antônio Batista, Bairro Centro, Cedro de São João/SE, CEP 49930000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 202066000117 Distribuição: 19/02/2020
Número Único: 0000113-23.2020.8.25.0020 Competência: Cedro de São João
Classe: Procedimento Comum Fase: POSTULACAO
Situação: Andamento Processo Principal: 201966000701
Processo Origem: 201966000701 - Cedro de São João

Assuntos

- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Material - Acidente de Trânsito

Dados das Partes

Requerente: MARCIO VITOR MARINHO DE DEUS
Endereço: RUA B
Complemento: CONJUNTO LEALDO FRAGA
Bairro: CENTRO
Cidade: CEDRO DE SAO JOAO - Estado: SE - CEP: 49930000
Advogado(a): KELLY ANNE FERREIRA SANTOS 8672/SE
Requerido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.
Endereço: RUA DANTAS
Complemento: 5º ANDAR
Bairro: CENTRO
Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 20031205
Advogado(a): KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2592/SE



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

CEDRO DE SÃO JOÃO DA COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO
Rua Antônio Batista, Bairro Centro, Cedro de São João/SE, CEP 49930000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Processos Apensados:

--

Processos Dependentes:

--



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

CEDRO DE SÃO JOÃO DA COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO
Rua Antônio Batista, Bairro Centro, Cedro de São João/SE, CEP 49930000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202066000117

DATA:

20/04/2021

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CEDRO DE SAO JOAO/SE

Processo: 202066000117

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCIO VITOR MARINHO DE DEUS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls., informar que não possui interesse na produção de outras provas além daqueles já requeridas.

Diante disso, ratifica as teses de defesas apresentadas, a fim de que sejam julgados improcedentes os pedidos da inicial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CEDRO DE SAO JOAO, 16 de abril de 2021.

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE